CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar "A pedido", a Srª. **MELISSA ITO OKUMA,** matrícula nº 2203, do cargo de Farmacêutica**,** do Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio, admitida em 03 de setembro de 2.001.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Aparecida Marciano Spagnolo**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 19/03/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/03/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Onicio de Souza**, **Presidente**, em 19/03/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17979087** e o código CRC **A0AC67D2**.

Referência: Processo nº 81.001020/2025-10 SEI nº 17979087